



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtuptpta@uol.com.br](mailto:cmtuptpta@uol.com.br) - [contato@camaratuptpta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratuptpta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratuptpta.sp.gov.br](http://www.camaratuptpta.sp.gov.br)

### ATA DA 563.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.<sup>a</sup> SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.<sup>a</sup> SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 14 (catorze) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 563.<sup>a</sup> Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.<sup>a</sup> Secretária e Giseli Moraes, 2.<sup>a</sup> Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária 07 de Fevereiro de 2022. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do dia da presente sessão os seguintes projetos: De Lei Municipal n.º 085, de 14 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, “Passa a denominar-se TPA260-Lucas Torres a área de terras com 6.388,32 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro das Antas, que dá acesso aos imóveis de José Augusto Buzembai e Adilson Gomes de Almeida – Discussão e Votação; De Lei Complementar n.º 10, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, estabelecem diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos e dá outras providências – 1.<sup>a</sup> Discussão e 1.<sup>a</sup> Votação. A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: N.º 003/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação, informações sobre o piso salarial dos professores; N.º 004/2022, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira, Clóvis Antonio Lopes e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para envidar esforços no sentido de incluir o município de Tupi Paulista no “Programa Cesta Verde”; N.º 005/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, solicitando informações sobre o salário abaixo de R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais) dos Servidores Públicos Municipais; N.º 006/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando da Secretária de Educação Inajara Simini Gutierrez e do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre a Creche Maria José Guiro. Em seguida passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 10/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a capina e limpeza na estrada que dá acesso a entrada do Bairro Eldorado; N.º 011/2022, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, indicando a instalação de uma lombofaixa na Avenida 9 de Julho, defronte o Supermercado São João; N.º 012/2022, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade a notificação dos responsáveis pelo terreno existente na Rua Abigail R. Pereira, esquina com a Rua Linésio Postingue, localizada no Bairro Jardim Bortolato, que encontra-se com o



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

mato alto ; Nº 013/2022, de autoria do Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Adenilson Gonçalves Bueno, Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Clóvis Antonio Lopes, Joisiany Ceber Anselmi e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, para ser realizada a elevação das bocas de lobo (bueiros) nos quarteirões onde houve o recapeamento asfáltico. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal n.º 085, de 14 de Dezembro de 2021. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 085, de 14 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, “Passa a denominar-se TPA 260-Lucas Torres a área de terras com 6.388,32 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro das Antas, que dá acesso aos imóveis de José Augusto Buzembai e Adilson Gomes de Almeida e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 085, de 14 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, “Passa a denominar-se TPA 260-Lucas Torres a área de terras com 6.388,32 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro das Antas, que dá acesso aos imóveis de José Augusto Buzembai e Adilson Gomes de Almeida, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, estabelecem diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, estabelecem diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. A seguir passou-se Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo